



## TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CL Nº 012/2022

**3º Termo Aditivo** ao **Contrato de Credenciamento CL nº 012/2022**, que tem por objeto a contratação de emissoras de rádio, decorrente do Credenciamento nº 002/2021, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa Sociedade Rádio Continental Ltda., mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### PREÂMBULO

**1.1 – CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): [dcs@alesc.sc.gov.br](mailto:dcs@alesc.sc.gov.br), neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultier Schütz, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020.

**1.2 – CREDENCIADA:** Sociedade Rádio Continental Ltda. (Rádio Band FM Chapecó), com sede Av. Pernambuco, 329, Centro, Coronel Freitas, SC, CEP 89840-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.684.498/0001-86, neste ato, representada ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF nº 702.362.679-49

### 1.3 – FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e
- Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000005243-7.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**OBJETO**

**2.1** — O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, a contar de **16/03/2025** até **24/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

**CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa  
Catarina (ALESC)

**PROCURADORA DA CONTRATADA:**

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e  
Televisão (ACAERT)

Dayan Gaultyer Schütz  
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin  
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 12/03/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1618288** e o código CRC **125D54CC**.